CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 34/2020

Considerando que a maior parte das unidades de atendimento aos pacientes da Prefeitura Municipal de Salvador feitos pela Unidade de Saúde da Família- USF e pelas Unidades Básica de Saúde- UBS e outros iniciam o atendimento somente após 8h da manhã, o que causa grandes transtornos às pessoas que precisam trabalhar após o atendimento;

Considerando que as pessoas vão cedo para as unidades de saúde, em busca do atendimento e ficam aguardando, geralmente do lado externo das unidades, sob sol e chuva, agravando suas doenças até o início do atendimento às 8hs;

Considerando que o corpo de profissionais das unidades de saúde da prefeitura gostaria que o atendimento começasse mais cedo para que pudesse também terminar suas atividades mais cedo, voltando assim aos seus lares;

Considerando que todas as unidades de saúde, como hospitais, laboratórios e clínicas, exceto do governo municipal de Salvador iniciam o atendimento aos pacientes 7h da manhã ou mesmo antes;

Considerando que as unidades de saúde iniciando seus atendimentos às 7hs da manhã trariam um maior conforto e comodidade aos pacientes e ao corpo de profissionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que as unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Salvador iniciem o atendimento aos pacientes a partir das 7 horas

Salvador, 27 de fevereiro de 2020 .

MAURICIO TRINDADE